



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 20, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1º DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 9, de 24 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1ª Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo no ano de 2025 e 2026, os seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	TAREFA	NOME DO SERVIDOR	TAREFA
- Antônio Luis Molina.	T 5	- Marcia Regina S. R. Costa; - Elisangela B. O. Suganame; - Joyce de O. S. Tonete.	T 9
- Cesar F. S. da Costa;	T 6	- Priscila M. D. Negrini.	T 2
- Cleide Ap. Macedo; - Joana Ap. Rautch.	T 7	- Roselaine Correia.	T 13
- Flávia Andressa L. da Silva.	T 12	- Jorge M. Neto.	T 4
- Jocenir F. de Souza; - Ricardo Machado; - Silvio N. Boccato.	T 11	- Thiago R. Delalibera; - Vitor Hugo Santana.	T 1
- Larissa M. S. Cardoso.	T 3	- Edilson R. da S. Junior.	T 10
- Leonardo L. Santana; - Luciana L. B. de Oliveira.	T 8		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3ª Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 1 de outubro de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

